



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com **OU** comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 305 – MAIO/2021
Portaria Nº 17/2021 (CCN)

Teresina, 21 de maio de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 27 / 2021 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.021540/2021-92

Teresina-PI, 20 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 17/2021-CCN/UFPI, DE 20 DE MAIO DE 2021 *

O Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O parágrafo 3º do Artigo 4º da Resolução nº 034/2020-CONSUN;

O Processo eletrônico nº 23111.014958/2021-05 e

Os Memorandos eletrônicos nº 30/2021 e 31/2021- DC/CCN (11.00.24.05),

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o presidente da comissão designada pela Portaria nº 13/2021 de 26/04/2021, responsável pela condução dos trabalhos de seleção de professor substituto para o Departamento de Computação, área de conhecimento: Computação e Informática, na forma que segue.

Presidente: Professor Dr. Carlos André Batista de Carvalho - (SIAPE 2547255)

Departamento de Computação (CCN)

Suplente: Professor Dr. André Macedo de Santana - (SIAPE 1632667)

Departamento de Computação (CCN)

Art. 2º Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativa, no contexto de situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da referida Comissão serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de seleção obedecerá às recomendações do Comitê Gestor de Crise - CGC/UFPI, no que couber.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI, de acordo com o que determina o parágrafo único do Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 17:05)
JEFFERSON CRUZ DOS SANTOS LEITE
DIRETOR
Matrícula: 1466114